



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL CAVE N.05/2022

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nomeada na forma da Resolução TRE/RJ nº 1.234/2022, aprovada em 12/07/2022 e publicada no DJERJ em 19/07/2022, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada,

FAZ SABER aos partidos políticos, às federações de partidos, às coligações, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil e às demais interessadas e interessados, para os fins do artigo 80, § 5º, da Resolução TSE nº 23.669/2021, alterada pela Resolução TSE nº 23.686/2022, que será realizada no dia 01 de outubro de 2022, no horário de 13:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Tecnologia da Informação, situado no Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral, localizado na Av. Presidente Wilson nº 198, Castelo, no 6º andar, a cerimônia pública de geração das mídias que serão eventualmente utilizadas nas urnas eletrônicas de contingência pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica no Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, assim como no Projeto Piloto com Biometria nas Eleições de 2022.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (27/09/2022). Eu, Patrícia Salgado Espozel, digitei o presente, que vai assinado pela Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022

MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2022, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2633640** e o código CRC **886EDBÊ2**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.